



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.373, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Declara de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Fazenda Vitória – FAVI.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA VITÓRIA - FAVI, com sede em Lagoa Santa à Avenida Carlos Orleans Guimarães nº 354, Bairro da Várzea em Lagoa Santa MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de abril de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal